

PORTARIA N.º 29/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Neila Inês Bisol Orso, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 995, nível 02, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 18-07-2021 a 17-07-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Patrícia Dalla Cort Radin, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 204, nível 02, triênio 06, classe E, correspondente ao período aquisitivo de 12-03-2021 a 11-03-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Cid Rossatto, Motorista Categoria D, matrícula nº 1812, padrão 10, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 25-02-2020 a 24-02-2021, a serem gozadas de 09-01-2023 a 23-01-2023.

Cid Rossatto, Motorista Categoria D, matrícula nº 1812, padrão 10, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 25-02-2021 a 24-02-2022, a serem gozadas de 24-01-2023 a 07-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla